



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

do processo nº 03- 6 de 2007, 02 / 01 / 2013 (a)

André Bittencourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

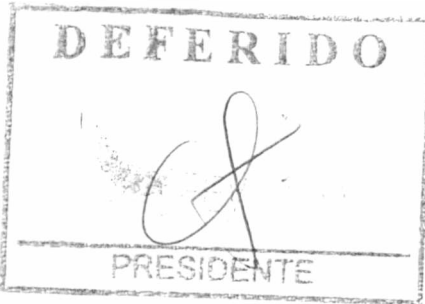
MT4 69680
27/2/2009

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Requisitado em	<u>27.02.2009</u>
Arquivado novamente em	<u>16.01.2013</u>
Com	<u>25</u> folhas.

Eduardo Flório Filho
RF 11.175 - SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 26 e folha de informação
sob nº 27 11 103 12013
Unijara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO Nº 10/2013

Folha nº 24...
nº 03-06 de 2007
V. L. J. J. J.

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

13 - RDS
13- 00069/2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, o desarquivamento das seguintes proposições de autoria do vereador Gilberto Natalini (PV):

Projetos de Lei (PL): 327/2012; 326/2012; 278/2012; 237/2012; 225/2012; 197/2012; 178/2012; 124/2012; 110/2012; 103/2012; 85/2012; 73/2012; 65/2012; 49/2012; 26/2012; 620/2011; 619/2011; 609/2011; 598/2011; 578/2011; 577/2011; 560/2011; 502/2011; 478/2011; 448/2011; 447/2011; 405/2011; 390/2011; 379/2011; 316/2011; 150/2011; 51/2011; 429/2010; 342/2010; 278/2010; 178/2010; 106/2010; 91/2010; 675/2009; 449/2009; 241/2009; 200/2009; 159/2009; 545/2008; 541/2008; 415/2008; 378/2008; 275/2008; 619/2007; 533/2007; 286/2007; 690/2006; 682/2006; 665/2006; 376/2004; 260/2004; 794/2003; 728/2003; 698/2003; 601/2003; 468/2003; 396/2003; 362/2003; 186/2003; 48/2003; 231/2002.

Projetos de Resolução (PR): 3/2010; 2/2010; 06/2007; 03/2007; 11/2007; 18/2006; 08/2004; 25/2003.

Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 19/2001.

DALTON SILVANO
Líder da Bancada do Partido Verde (PV/SP)

CMSP - SEP. 22 - 20/02/2013 - 10:56 - 003319 - 1/1

21 FEB 2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 27
do processo nº 03-06 de 20.07.11.03.2013 (a) *Ubirajara*

UBIRAJARA DE F. PRÊSTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0069/2013.

07/03/2013

Solange
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0069/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

11 / 03 / 2013
[Signature]
ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

18/03/13
[Signature]
Adriana Ciccone
Assistente Parlamentar
R. 13 100.400

Ao Setor de Pesquisa
01/04/2013
Solange

Solange Rainone dos Santos
Supervisora - SGP.22
RF: 10.801

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS

EM 01/04/13 AS 16:30 hs
POR Ida

SADA: 18/11/14 AS: 11:00 h ASS: M^o José

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data Papel para Informação rubricados sob
Documento

Folhas de nºs 28 a 30 em 18/11/2014

M^o José
Técnico Administrativo
RF 40940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 28 do proc. fls. 38
Nº 03-0006 de 20 07
O funcionário
M. José de Almeida
Técnico Administrativo-RE 10.940

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PR 0006/07

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo), www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo – cópia parcial: especialmente artigo 211.

Cópias dos textos acima indicados acompanham a presente informação.

À SGP 21 para prosseguimento.

São Paulo, 14 de novembro de 2014.

Christiana Samara Chebib
Procuradora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

Folha nº 29 do proc. fls. 39
Nº 03-0006 de 20 07
O funcionário
M^a José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo-RF 10.940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**(Aprovado pela Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 e
atualizado até a Resolução nº 10, de 02 de abril de 2013)**

**Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo
- Fevereiro de 2014 -**

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

relativo a proposições em apreciação na Câmara, a Mesa poderá submeter ao Plenário mudanças na ordem de convocação de oradores inscritos.

Art. 209 - O orador inscrito para falar na Tribuna Popular disporá de 15 (quinze) minutos improrrogáveis, para fazer seu pronunciamento.

§ 1º - Os Vereadores poderão apartear o orador ocupante da Tribuna Popular, desde que este conceda o aparte.

§ 2º - O Presidente deverá chamar a atenção do orador quando se esgotar o tempo a que tem direito, bem como poderá interromper o orador que se desviar do tema que declarou no ato de sua inscrição, ou falar sem o respeito devido à Câmara ou a qualquer de seus Membros, advertindo-o, chamando-lhe à ordem e, em caso de insistência, cassando-lhe a palavra, podendo, ainda, suspender a sessão quando não atendido e as circunstâncias o exigirem.

Art. 210 - A Secretaria da Mesa fará publicar, na Imprensa Oficial, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a instalação da Tribuna Popular, com a lista de inscritos convocados e respectivos temas a serem tratados.

TÍTULO VII DAS PROPOSIÇÕES

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 211 - As proposições consistirão em:

- I - indicações;
- II - requerimentos;
- III - moções;
- IV - projetos de emendas à Lei Orgânica;
- V - projetos de lei;
- VI - projetos de decreto legislativo;
- VII - projetos de resolução;
- VIII - substitutivos e emendas.

Parágrafo único - As proposições deverão ser redigidas em termos claros e sintéticos e, quando sujeitas à leitura, exceto as emendas, deverão conter ementa de seu objetivo.

Art. 212 - Serão restituídas ao autor as proposições:

- I - manifestamente anti-regimentais, ilegais ou inconstitucionais;
- II - quando, em se tratando de substitutivo ou emenda, não guardem direta relação com a proposição a que se referem;
- III - quando, apresentadas antes do prazo regimental fixado no artigo 215 e sem a exigência dele constante, consubstanciem matéria anteriormente rejeitada ou vetada e com veto mantido;
- IV - quando contiver o mesmo teor de outra já apresentada na mesma sessão legislativa e as que disponham no mesmo sentido de lei existente, sem alterá-la, verificado pela seção competente, salvo recurso ao Plenário.

§ 1º - As razões da devolução ao autor de qualquer proposição, nos termos do presente artigo, deverão ser devidamente fundamentadas pelo Presidente, por escrito.

§ 2º - Não se conformando o autor com a decisão do Presidente em

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 31 e
folha de informação sob
nº 2106

RECEBIDO
10/11/20
RECEBIDO
10/11/20
RECEBIDO
10/11/20



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº 03-0006 de 2007

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

02/01/2017 (a)

Rodrigo Abílio Tomaz
RF 11.401

À SGP - 33

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em
face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017

Rodrigo Abílio Tomaz
RF 11.401
Técnico Administrativo
SGP.21

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 11/3/13
Arquivado novamente em 12/1/17
Com 31 folhas.

Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 32 e folha de informação
sob nº 33 07/04/17

José Roberto Fontana
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Folha nº 32 do Processo
nº 03-06 de 2007

fls. 44

José Roberto Fereira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

RDS

445/2017

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento das seguintes proposições, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini:

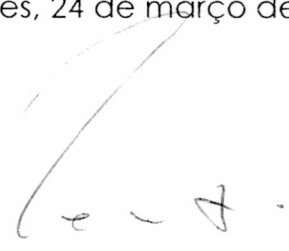
PDL 109/2016;

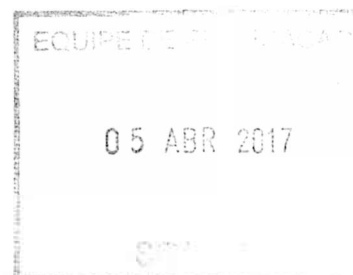
PLs 08/2011, 18/2015, 35/2015, 36/2007, 49/2012, 51/2011, 67/2016, 68/2014, 68/2016, 80/2016, 85/2012, 86/2014, 89/2016, 91/2010, 99/2016, 103/2012, 106/2010, 112/2012, 136/2003, 144/2015, 150/2014, 151/2015, 171/2014, 178/2010, 186/2003, 189/2016, 200/2015, 217/2014, 221/2016, 260/2004, 265/2014, 265/2016, 275/2008, 281/2015, 326/2012, 334/2002, 338/2015, 342/2010, 343/2016, 345/2014, 346/2014, 347/2014, 350/2004, 362/2003, 378/2008, 379/2011, 382/2016, 388/2016, 391/2016, 393/2013, 394/2016, 405/2011, 415/2008, 440/2016, 446/2013, 448/2011, 461/2012, 464/2016, 468/2003, 478/2011, 484/2015, 498/2003, 550/2016, 557/2004, 560/2011, 561/2014, 584/2016, 587/2015, 598/2011, 615/2015, 616/2015, 617/2015, 618/2007, 619/2007, 620/2011, 654/2013, 665/2006, 670/2002, 690/2006, 698/2003, 728/2003, 790/2013, 886/2013;

PLOs 05/2001, 05/2013, 11/2001, 12/2002;

PRs 01/2007, 02/2010, 02/2014, 03/2007, 03/2010, 06/2007, 08/2004, 08/2012, 18/2006, 25/2003, 26/2003, 38/2013, 39/2013.

Sala das Sessões, 24 de março de 2017.


Reginaldo Trilpoli
Vereador Líder do PV





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 33

do processo nº 03.06 de 20 07 04 2017 (a)

Jose Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

06/04/2017


ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

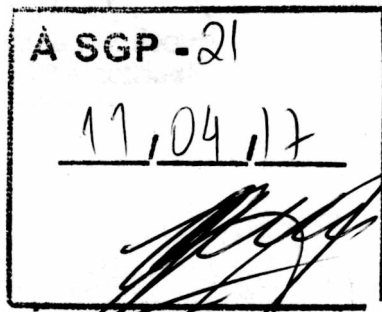
À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 445/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

06/04/2017


UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor SGP. 22
RF 11.300